



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

<http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente>
<http://www.periodicos.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente>
<http://www.atena.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/Ambiente>

ISSN 2176-9036

CONTABILIDADE INTERNACIONAL É SÓ PARA “INGLÊS” VER?

INTERNATIONAL ACCOUNTING IS ONLY FOR THE "ENGLISH" SEE?

Autores:

Daniel José Cardoso da Silva – Mestre em Contabilidade pela UFPE - Brasil, Professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

E-mail: danieljcsilva@gmail.com

Luiz Carlos Marques dos Anjos – Mestre em Contabilidade pela UFPE – Brasil – Professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

E-mail: luiz@consultorcontabil.com

Luiz Carlos Miranda – Ph.D. em Economia/Agribusiness por Illinois - E.U.A. UFPE - Depto. Ciências Contábeis. Brasil – Professor da Universidade Federal de Pernambuco.

E-mail: lc-miranda@uol.com.br

Luiz Eduardo Simões de Souza – Doutor em Economia – Brasil – Professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

E-mail: luizedu@hotmail.com

Daniel José Cardoso da Silva Junior – Graduando em Artes Plásticas - Brasil, AESO.

E-mail: anhosdeferro@gmail.com

RESUMO

A expressão “para inglês ver”, tem sua origem no século 19, motivada pela promulgação de uma lei que objetivava coibir o tráfico negreiro, porém na prática não passou de letra “morta”. Percebe-se que a harmonização da contabilidade brasileira às IFRS (Internacional Financial Reporting Standards) e às IAS (Internacional Accounting Standards), é um processo bastante disseminado e exaustivamente propagado em todo o país. Porém, embora se saiba de todo o esforço empreendido para se divulgar, assim como da importância que cerca o assunto, a

experiência de sala de aula, bem como a convivência com profissionais de contabilidade parece indicar que para alguns a chamada “Contabilidade Internacional” ainda é coisa para “Inglês ver”. Este estudo foca o CPC de nº 26 que procurou traduzir a essência da IAS 1, a qual trata das premissas básicas no tocante à apresentação das demonstrações contábeis. A presente investigação se valeu da aplicação de questionários, junto aos participantes do XXX Erecic (Encontro Regional de Estudantes de Contabilidade), evento que foi realizado no Estado do Rio Grande do Norte nos dias 1,2,3 e 4 de Abril de 2010. Como proxy do conhecimento e atualização a respeito das normas internacionais de contabilidade, foi utilizado o conhecimento das normas IAS1 e do CPC26. A análise dos dados revelou que, apesar de julgar importante o processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às internacionais, apenas 41,8% se consideram atualizados quanto àquele. Também declaram conhecer os principais órgãos reguladores nacionais e internacionais, mas não sabem quais são seus papéis, bem como as IFRS e as IAS. Verificou-se ainda que apenas 17,4% dos respondentes conhecem a IAS 1 (que trata dos aspectos básicos e nomenclaturas das demonstrações contábeis), porém não entendem as novas nomenclaturas dadas por ela e apenas 21,1% conhece o CPC 26, que representa a convergência daquela primeira, evidenciando um possível déficit de conhecimentos sobre a temática em questão.

Palavras chave: Contabilidade internacional. Convergência. Normas internacionais.

ABSTRACT

The term "for the "English" see" has its origin in the 19th century, due to the enactment of a law that aimed to curb the slave trade, but in practice did not pass the bill "dead." It is noticed that the harmonization of Brazilian accounting to IFRS (International Financial Reporting Standards) and IAS (International Accounting Standards), is fairly widespread and extensively spread throughout the country. However, although we know all the efforts undertaken to promote, as well as the importance surrounding the issue, the experience of the classroom, and his association with professional accounting seems to indicate that for some so-called "International Accounting" still thing is to "English to see." This study focuses on the CPC No. 26 which sought to translate the essence of IAS 1, which deals with the basic assumptions regarding the presentation of financial statements. This research made use of questionnaires, with the participants of the XXX Erecic (Regional Meeting Student Accounting), an event that was held in Rio Grande do Norte on days 1,2,3 and 4 April 2010. As a proxy of knowledge and current with international accounting standards, we used the knowledge of the rules and IAS1 CPC26. Data analysis revealed that, although important to judge the convergence of Brazilian accounting standards to international, only 41.8% consider themselves updated about that. They also claim to know the major national and international regulatory bodies, but do not know what their roles are, as well as IFRS and IAS. It was also found that only 17.4% of respondents know the IAS 1 (which deals with the basics and terminology of financial statements), but do not understand the new nomenclature given by her and only 21.1% know the CPC 26, which represents the convergence of that first, indicating a possible deficit of knowledge about the subject in question.

Keywords: International accounting. Convergence. International standards.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Schimitz e Horta (2003), a expressão “para inglês ver” não dever ter apenas uma origem. Entretanto, segundo aqueles professores, a maioria dos especialistas considera como fonte mais provável a data de 1831 quando o Governo Regencial do Brasil, atendendo as pressões da Inglaterra, promulgou, naquele ano, uma lei proibindo o tráfico negreiro declarando assim, livres, os escravos que chegassem ao Brasil e punindo severamente os importadores. Mas, como o sentimento geral era de que a lei não seria cumprida, teria começado a circular na Câmara dos Deputados, nas casas, e nas ruas, o comentário de que o ministro Feijó fizera uma lei só para inglês ver. Verificou-se segundo aqueles autores que na prática foi exatamente o que aconteceu, pois a lei permaneceu aproximadamente 20 anos como letra morta até que em 1852 o Imperador Dom Pedro II promulgou outra lei que proibiu definitiva e eficazmente o tráfico negreiro. A harmonização da contabilidade brasileira às IFRS (Internacional Financial Reporting Standards) e às IAS (Internacional Accounting Standards) pode-se dizer que já é notícia bastante disseminada e exaustivamente propagada em todo o país. Tal divulgação pode ter seus méritos atribuídos a atuação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, em sintonia com o Conselho Federal, como também das Instituições de ensino superior, dos órgãos que criaram o CPC (Comitê de Pronunciamentos contábeis), enfim de um conjunto de entidades públicas e privadas que concomitantemente buscaram massificar o acesso às informações concernentes ao processo da adoção das normas internacionais de contabilidade. Certamente ainda restam vários desafios para aqueles órgãos, dentre eles o de se fazer ser entendido pelos profissionais o porque das mudanças que estão acontecendo.

Dentre os pronunciamentos do CPC, este estudo utiliza o de nº 26 no qual, objetivou-se traduzir a essência da IAS 1, que trata das premissas básicas no tocante à apresentação das demonstrações contábeis, o que, alinha-se com um dos pressupostos da harmonização que é o da comparabilidade, trazida pela uniformização de procedimentos. Portanto, dada a importância e o caráter basilar daquele pronunciamento, na presente investigação o conhecimento do CPC 26 e da IAS 1, será utilizado como uma variável *proxy* (ou aproximação) do conhecimento e atualização do processo de harmonização das normas brasileiras às internacionais.

Porém, embora se saiba de todo o esforço empreendido para se divulgar, assim como da importância que cerca o assunto, a experiência de sala de aula, bem como a convivência com profissionais de contabilidade parece indicar que para alguns a chamada “Contabilidade Internacional” ainda é coisa para “Inglês ver”.

O presente estudo nasceu da inquietação que acometeu um Professor Contabilidade de uma Universidade Federal de um estado do nordeste do Brasil, que ao ministrar a disciplina, eletiva: “Contabilidade Internacional”, se deparou com um estado de completa ignorância da parte de seus alunos sobre o processo de harmonização, o que na ótica daquele Professor se tratava de fato grave, uma vez que em sua sala de aula existiam alunos dos mais variados períodos, inclusive concluintes.

A partir dessa constatação, construiu-se o problema desta pesquisa que pode ser traduzido através da seguinte pergunta: **Os estudantes de contabilidade das instituições de nível superior nordestinas estão devidamente informados e atualizados sobre o processo de harmonização das normas de contabilidade brasileira às internacionais?**

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desta investigação é verificar e evidenciar se os estudantes de contabilidade das instituições de nível superior nordestinas estão devidamente informados e atualizados sobre o processo de harmonização das normas de contabilidade brasileira às internacionais.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Evidenciar o nível de informação e conscientização de estudantes de IES (Instituições de Ensino Superior) do nordeste brasileiro a respeito da IAS 1 e CPC 26, utilizados nesta pesquisa como “Proxy” do conhecimento e atualização em relação às normas internacionais.

- Revisar a literatura que se refira ao processo de harmonização das normas brasileiras de contabilidade às internacionais.

3 JUSTIFICATIVA

O presente estudo se justifica pela relevância e atualidade da temática que tem alcance e apelo nacionais, ressaltando-se que inegavelmente as IES são diretamente responsáveis pelo nível de informação e conscientização de seus alunos perante um tema dessa natureza.

4 METODOLOGIA

A presente investigação se valeu da aplicação de questionários, que segundo Bisquerra, Sarriera e Martínez (2004) são meio usual de coleta de dados, junto aos participantes do XXX Erecic (Encontro Regional de Estudantes de Contabilidade), evento que foi realizado no Estado do Rio Grande do Norte nos dias 1,2,3 e 4 de Abril de 2010. O ERECIC/NE pode ser considerado um dos maiores palcos de discussões entre os Estudantes de Ciências Contábeis da Região Nordeste, reunindo, inclusive, alunos de outras regiões do país. Advêm da amplitude do referido encontro, a importância para este estudo, pois propiciou um momento bastante favorável no tocante à coleta de dados que formaram a amostra deste trabalho acadêmico, dada a heterogeneidade dos respondentes. Durante o evento, estudantes que colaboraram com este artigo, fizeram a entrega e recolhimento do questionário, composto por 8 perguntas objetivas que objetivavam abstrair o conhecimento dos mesmos sobre a IAS 1 e o CPC 26, o qual era preenchido pelo respondente sem nenhum auxílio do pesquisador. Foram pesquisados 138 estudantes de um total aproximado de 1300 que compareceram àquele evento. Entretanto, quando do tratamento estatístico dos questionários, percebeu-se que alguns dos respondentes não haviam preenchido informações referentes à sua qualificação (idade, sexo e ocupação), dessa forma, por terem sido consideradas como relevantes para os cruzamentos de dados que se pretendia fazer, aqueles questionários que omitiram tais informações foram excluídos da amostra. Sendo assim, a amostra válida para a pesquisa foi de 111 estudantes. Trata-se de uma amostra não probabilística escolhida por conveniência e como tal possui a limitação de não ser possível a generalização de seus resultados, não interferindo, por outro lado, na relevância do estudo. Como *Proxy* do conhecimento e

atualização dos alunos em relação às normas internacionais, utilizou-se o conhecimento referentes à IAS 1 e ao CPC 26 e suas respectivas mudanças. Para as análises procedidas neste trabalho, foram adotados procedimentos de Estatística descritiva.

Concomitantemente, fez-se uma revisão da literatura referente ao tema em livros e periódicos nacionais e internacionais, que juntamente com as evidências produzidas pela amostra analisada nesta pesquisa produziram as conclusões desta investigação.

5. REVISÃO DA LITERATURA

5.1 SOBRE GLOBALIZAÇÃO E CONTABILIDADE INTERNACIONAL

Relatam Carvalho, Lemes e Costa (2009) que até grande parte do século XIX o conceito de globalização se resumia à relação das cortes com suas respectivas colônias. Acrescentam aqueles autores que o final do século XIX e começo do XX, motivados principalmente pelo surgimento da máquina a vapor que emergiu a classe industrial, foram marcados por uma nova leitura da “globalização da economia”, que se traduziria por uma busca cada vez maior por novos mercados consumidores para uma produção que se desejava ascendente.

O *crash* da Bolsa de Nova York pode ser considerado um marco regulatório nas relações entre os atores envolvidos com os mercados de capitais. Podem-se identificar as relações entre os acionistas como um dos focos do problema e o *crash* de 1929, serviu para que os Estados Unidos elaborassem e aprovassem um novo estatuto que equivaleria no Brasil à lei das S.A.. Segundo CQT (2007), a falta de uma agência regulatória do mercado de capitais também pode ser considerada uma das razões que contribuíram para a crise, tanto que em meados de 1930 foi instalada a Comissão de Valores Mobiliários dos Estados Unidos, que serviu de modelo para a CVM brasileira, aproximadamente 40 anos depois. No entanto, segundo Carvalho, Lemes e costa (2009), os americanos dos Estados unidos perceberam que uma outra razão, também extremamente relevante, contribuíra para a quebra no mercado de capitais:

[...] as demonstrações financeiras nas quais os investidores se baseavam para tomar suas decisões de comprar, vender ou manter posições acionárias eram “desinformativas”. Não havia um conjunto inteligente e sensato de normas contábeis que orientasse a preparação de tais demonstrações [...]”. (CARVALHO, LEMES E COSTA, 2009, P. 13)

Como consequência deste fato, afirmam aqueles autores, houveram erros acentuados no tocante à interpretação e avaliação da situação patrimonial das empresas que acarretaram em erros na tomada de decisões econômicas, isso sem considerar os casos de fraudes que podem ter existido.

Diferentemente de outras culturas, o governo americano não procurou impor regras a partir de deliberações de órgãos oficiais, mas delegou ao setor privado, representado por uma entidade que passou a congrega os profissionais de contabilidade, finanças, auditoria e mercados de capitais com o objetivo de produzir as normas, até então incipientes ou inexistentes. Tal entidade era a Junta de Normas de Contabilidade (o *Accounting Principles Board* – APB), a qual integrava a estrutura do Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados (*American Institute of Certified Public Accountants* – AICPA). Ao poder público caberia a discricionariedade do veto, caso as normas emitidas pela APB não atendessem ou não fossem suficientemente robustas para o fortalecimento do mercado de capitais. Caso não houvesse o veto, aquelas normas ganhariam o status de “princípios

contábeis norte-americanos geralmente aceitos”, os *Generally Accepted Accounting Principles* (US GAAP).

O exemplo norte-americano é digno de registro, a partir do momento que segmenta claramente os papéis do Governo (ente regulador e moderador) e dos demais interessados (analistas de investimentos, auditores, contadores, acadêmicos etc) que estariam naturalmente mais habilitados ao papel de normatizadores da contabilidade. É também digna de registro a tentativa naquele momento de dotar o mercado de capitais da maior clareza e transparência possível, fato que invariavelmente resultaria no fortalecimento deste. Carvalho, Lemes e Costa (2009) inserem o conjunto das demonstrações ditas financeiras, ou contábeis, como o mecanismo nato de transparência e divulgação, e acrescentam:

Nunca se alega que são o único mecanismo de comunicação entre a empresa e os mercados, e por certo não o são. São apenas um inevitável, imprescindível, vital mecanismo do rol de meios de comunicação de desempenho e de expectativas de fluxos de caixa futuros. (CARVALHO, LEMES e COSTA, 2009, p.14)

Pode-se inferir a partir das palavras daqueles autores, que se as demonstrações contábeis forem elucidativas, completas e adequadas, estarão contribuindo para a fluidez das comunicações entre os agentes envolvidos no mercado de capitais e até mesmo entre mercados, o que poderia reduzir as incertezas (para o mercado, sinônimo de riscos) que acabam por afetar preços. Dentro deste mesmo pensamento vemos Elsayed e Hoque afirmando:

a evidência contábil desempenha um papel importante na tomada de decisões individuais e corporativas. Em particular, o fundamental da utilização das informações contábeis é ajudar os investidores a tomar uma decisão efetiva sobre suas carteiras de investimento. (ELSAYED E HOQUE, 2010, p19)(livre tradução)

Voltando a falar de globalização recorrer-se-á ao pensamento de Carvalho, Lemes e Costa (2009) que assim se posicionam: “[...] *globalização, neste início de século, são fluxos de capitais- não apenas financeiros, mas humanos e de conhecimentos- ao redor do planeta.*”. Para Weetman (2006) a convergência contábil internacional está sendo impulsionada pelas necessidades dos mercados de capitais (livre tradução). Baker e Barbu comentam:

Contabilidade é uma atividade complexa socio-econômica que tem sido uma parte integrante da civilização humana por mais de 4000 anos, no entanto mais relevantes para o contexto atual é o fato de que a ascensão do capitalismo e da hegemonia do capital global não seria possíveis sem a existência de um sistema institucionalizado conjunto de normas contábeis que facilitem as operações de ambos os mercados de capitais nacional e internacional. (BAKER E BARBU, 2007, p. 1) (livre tradução).

Dentro dessa abordagem e considerando os diversos meios de comunicação e disseminação de informações dos quais a humanidade dispõe atualmente, pode-se enxergar as demonstrações (financeiras ou contábeis) como uma ponte de aproximação entre os detentores dos mais diversos capitais, viabilizando negócios, investimentos e empreendimentos. Para Camfferman e Zeff (2007) em questão de poucos anos, quase todos os países desenvolvidos e recém-industrializados exigirão a utilização do (IFRS) para os relatórios financeiros das companhias listadas assim como o foram na União Europeia desde 2005 (consolidadas), além de mais recentemente, outros países, incluindo Índia, Japão, Brasil, México, Canadá e Coreia do Sul, demonstrando que esta tendência é resultado da internacionalização dos mercados de capitais em que os investidores querem ser capazes de comparar e comprar ações de empresas, independentemente do local onde estejam sediadas. (livre tradução)

Dessa maneira, na visão de Carvalho, Lemes e Costa (2009), a Contabilidade

Internacional se consolidaria, como a contribuição de uma categoria profissional ao desenvolvimento econômico, minorando as incertezas dos que porventura desejassem investir fora de seu país e até mais recentemente teria que manusear balanços em dezenas de normas contábeis distintas, em busca de uma compatibilização para poder compará-las.

5. 2 SOBRE O IASB, FASB E O CPC

Ensinam Iudícibus e Lisboa (2007) que inicialmente o padrão dos EUA predominou, devido à importância econômica daquele País, à qualidade do padrão (US GAAPs) e ao fato de muitas empresas quererem participar do mercado de ações de Nova Iorque. Afirmam também os autores que em 1973, surgiu o IASB (iniciou-se como IASC), como reação à predominância dos EUA. Sediado em Londres, o IASB estabeleceu um conjunto de normas próprias, com algumas diferenciações com relação às dos EUA, mas mantendo o mesmo padrão básico conceitual. Os Professores conjecturam que: *“poder-se-ia perguntar: se semelhantes, porque não se adotou o padrão dos EUA?”.* Imediatamente, os mesmos Professores respondem que:

Aí vai uma longa história que inclui o fato dos europeus não admitirem a adoção de um padrão norte americano e devido também a que, principalmente no início de suas atividades, o mercado acionário em alguns países da Europa ser bastante limitado, quando comparado com o de Nova Iorque. (IUDÍCIBUS E LISBOA, 2007p. 2)

Antecipando o que se verificou com a emissão conjunta da IAS 1, Iudícibus e Lisboa 2007 previam: *“Os eventos evoluíram e, afinal, FASB (dos EUA) e IASB acabam de “ficar noivos”, chegando à conclusão que, mesmo nos EUA, companhias americanas poderão utilizar as normas do IASB, num futuro próximo.”*

Segundo Martins, Martins e Martins (2007), pressões de diversos organismos internacionais nos anos que antecederam o ano de 2005, acabaram por impulsionar a criação do CPC. A alegação daqueles organismos era a de que o Brasil não estaria dedicando a devida atenção ao tema “Contabilidade Internacional”. Contam aqueles autores que no final de 2005, as seguintes entidades de direito privado (ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas, APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais, BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo, FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras” e IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) oficiaram ao CFC – Conselho Federal de Contabilidade pedindo a criação do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Revelam ainda os mesmos autores que O CFC, pela Resolução no 1.055/05 criou tal Comitê, formado por essas seis entidades e que formalmente foram três as razões dadas para sua criação nascidas da necessidade de: Convergência internacional das normas contábeis (redução de custo de elaboração de relatórios contábeis, redução de riscos e custo nas análises e decisões, redução de custo de capital); Centralização na emissão de normas dessa natureza (no Brasil diversas entidades o fazem); e representação e processo democráticos na produção dessas informações (produtores da informação contábil, auditor, usuário, intermediário, academia, governo). Em suma, segundo Teixeira, Costa e Galdi (2009) ao migrar para as normas internacionais (IFRS), as normas brasileiras passarão a ser menos dispersas e emitidas, primordialmente pelo CPC, o que deve gerar no futuro, um conjunto de normas homogêneo e sinérgico para que todas as empresas possam divulgar informações.

5.3 SOBRE AS IFRS E AS IAS

Sobre as normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standard - IAS em inglês), também conhecidas como normas IFRS (International Financial Reporting Standard) podem ser entendidas como um conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB (International Accounting standards Board).

As normas IFRS são adotadas pelos países da União Européia desde 31 de dezembro de 2005 com o objetivo de harmonizar as demonstrações financeiras consolidadas publicadas pelas empresas abertas européias. A iniciativa foi mundialmente acolhida pela comunidade financeira. Atualmente numerosos países tem projetos oficiais de convergência das normas contábeis locais para as normas IFRS.

As normas IAS (International Accounting Standard) são normas internacionais de contabilidade. Inicialmente publicadas pelo IASC (International Accounting Standards Committee), as normas IAS são atualmente revisadas pelo IASB (International Accounting standards Board).

Zimmermann (2009), demonstra seu ponto de vista, resumindo o processo da harmonização:

Um passo decisivo no sentido da harmonização das práticas contabilísticas europeias, muitas vezes visto como "... a conversão contábil maior e mais complexa da história..." [...] veio com o Regulamento (CE) n. ° 1606/2002. Os grupos chamados "IAS" exigem constantemente publicar relatórios financeiros em conformidade com as International Financial Reporting Standards (IFRS) a partir de 2005.[...]. Aqui, a UE aproveita o objetivo de um mercado de capital unificado de estabelecer uma contabilidade totalmente harmonizada por meio de regulamento[...]. (Zimmermann,2009,p.211)

5.4 SOBRE A IAS 1 E O CPC 26

Para Farah e Salotti (2010) o objetivo principal da IAS 1 é definir claramente o que são demonstrações financeiras e qual a sua finalidade, pois estabelece requisitos gerais para a apresentação de demonstrações financeiras, diretrizes para sua estrutura e requisitos mínimos para seu conteúdo. Ainda falando sobre a IAS 1, acrescentam aqueles autores: *“Esta norma define as bases para a apresentação de demonstrações financeiras de objetivos gerais para assegurar comparabilidade tanto com as demonstrações financeiras de anos anteriores da entidade, quanto com as de outra entidade.”*

A atual versão da IAS 1, revisada em 2007, entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, substituindo a IAS 1, versão 2003, que foi complementada em 2005 e vigiu até 31 de dezembro de 2008. Ressalte-se que a atual versão da IAS 1 é fruto do trabalho conjunto do IASB, FASB, além de membros do Comitê de Normas Contábeis do Japão (ASBJ), que desde 2004 decidiram trabalhar na convergência das práticas contábeis usadas internacionalmente.

Observando-se a IAS 1, vê-se que a definição de demonstração financeira seria a representação estruturada da situação financeira e do desempenho financeiro de uma entidade. Ainda se pode identificar que tais demonstrações devem: 1) Ser úteis à tomada de decisão no campo econômico e 2) Expor como a gerência controla os recursos a ela confiados.

Os dados mínimos da entidade, que segundo a norma devem constar das demonstrações financeiras são: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas e despesas, incluindo ganhos e perdas, contribuições de proprietários e distribuições a eles, e fluxo de caixa. Ressalte-se que a norma avalia que esses dados junto outras informações, auxiliam os

usuários das demonstrações financeiras a prever os fluxos de caixa futuros de uma entidade, particularmente, quando ocorrerão e grau de certeza.

A IAS 1, exige que um conjunto completo de demonstrações financeiras, seja apresentado pelo menos anualmente. O conjunto completo seria formado por: Uma demonstração da posição financeira; Uma demonstração do resultado abrangente; Uma demonstração das mutações no patrimônio líquido para o período; Uma demonstração dos fluxos de caixa para o período; e Notas, incluindo um resumo das políticas contábeis importantes e outras informações explicativas. Segundo a norma as notas contêm informações adicionais ao que foi apresentado nas demais demonstrações.

É importante mencionar que toda informação apresentada nas demonstrações financeiras, deve obrigatoriamente (salvo exceção prevista em lei) conter informações comparativas.

Segundo Farah e Salotti (2010), ainda sob o escopo daquela norma internacional, encontra-se a justificativa para a mudança de nomenclatura do tradicional e conhecido “Balanço” para “Demonstração da posição financeira”. Porque na visão do IASB reflete melhor a função desta demonstração, pois, a expressão balanço simplesmente indica que a contabilização por partidas dobradas requer que os débitos igualem os créditos, contudo não identifica o conteúdo e o objetivo da demonstração. O IASB também entendeu que “posição financeira” é uma expressão bem conhecida e aceita, uma vez que é utilizada pelos auditores independentes por mais de 20 anos em seus pareceres para descrever o que o balanço representa. O IASB acredita que seria útil aos usuários das demonstrações financeiras esse alinhamento.

Sobre a “Demonstração do resultado abrangente (*Statement of Comprehensive Income*) para o período” que substituiu a “Demonstração de resultados”, Farah e Salotti (2010) ressaltam que a IAS 1 adota uma abordagem essencialmente permissiva quanto ao formato da peça contábil. Evidenciando, no entanto que uma entidade deve apresentar todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período ou como uma única demonstração do resultado abrangente, ou como duas demonstrações: uma demonstrando os componentes de lucro ou prejuízo (uma demonstração do resultado á parte) e uma segunda demonstração começando com o lucro ou prejuízo, seguido dos componentes de outro resultado abrangente. Percebe-se uma ênfase na análise da composição do lucro líquido, embora exista a possibilidade de uma grande variedade de apresentações que seriam aceitas.

Com relação ao CPC 26, Farah e Salotti (2010) ressaltam que a sua emissão veio para eliminar as grandes diferenças que existiam entre as práticas contábeis brasileiras representadas pela NPC 27 e as normas internacionais. Para aqueles autores, apesar do CPC 26 adotar a IAS 1 praticamente em sua totalidade, podem ser encontradas algumas diferenças entre as normas em sua maioria de caráter cultural, como por exemplo:

- O CPC 26 utiliza o termo “Balanço Patrimonial” e não “Demonstração da Posição Financeira”, valendo-se da lei 6404/76 para justificar a manutenção do antigo nome.
- Não permite que os preparadores de demonstrações financeiras usem nomes diferentes da nomenclatura definida na lei 6404/76
- Diferente da IAS 1, não permite que se prepare demonstrações financeiras para períodos quebrados (por exemplo 52 semanas).
- Não prescreve a ordem ou o formato que deva ser utilizado na apresentação das contas do balanço patrimonial, mas refere-se à ordem legalmente instituída no Brasil (lei 6404/76, artigo 178, inciso 1 e o artigo 179)

- Requer a apresentação da Demonstração do valor adicionado (DVA) para as companhias de capital aberto. A IAS 1 não requer essa demonstração.

Farah e Salotti (2010) opinam que a IAS 1 e o CPC 26 constituem, juntamente com os documentos relativos à Estrutura Conceitual, o que há de mais importante no processo de normatização de demonstrações financeiras para informação ao usuário externo, pois balizam as demonstrações financeiras, seu conteúdo, o que reconhecer e por quanto reconhecer todos os seus componentes. O presente estudo alinha com o pensamento daqueles autores, de modo que se utilizou na coleta de dados, durante a pesquisa de campo, daquelas normas como Proxy do conhecimento e atualização com relação às normas internacionais e o processo de harmonização destas às brasileiras.

6. ANÁLISE DE DADOS

A discussão e análise dos dados foi dividida em duas partes: 1) análise da amostra – onde analisa-se o perfil dos respondentes da pesquisa; e 2) análise das respostas – que responde ao tratamento dos dados coletados na pesquisa, junto aos respondentes, sobre o tema pesquisado.

6.1 ANÁLISE DA AMOSTRA

Quanto ao gênero identificou-se um equilíbrio entre os respondentes onde dos 111 entrevistados 47,7% foram do sexo masculino e 52,3% do feminino. Dos homens, aproximadamente, 70% tinham entre 21 – 30 anos, enquanto que as mulheres desta mesma faixa etária representam 71% de seu total.

Tabela 1 – Idade e Gênero dos Entrevistados

	SEXO		Total
	Masculino	Feminino	
IDADE Até 20 anos	11	15	26
De 21 a 30 anos	37	41	78
De 31 a 40 anos	5	2	7
Total	53	58	111

Fonte: dados da pesquisa.

Como a amostra estudada foi coletada em um evento de estudantes já se esperava que a faixa etária intermediária (de 21 a 30 anos), bem como a ocupação “Estudante” representassem a maioria dos indivíduos coletados na amostra. Identificou-se que dos 111 respondentes 106 (95,5%) eram realmente estudantes, enquanto que, 4 já tinham o nível superior e apenas 1 era técnico.

Tabela 2 – Ocupação e idade dos respondentes

	IDADE			Total
	Até 20 anos	De 21 a 30 anos	De 31 a 40 anos	
OCUPAÇÃO Técnico	0	0	1	1
Estudante	25	76	5	106
Contador	1	2	1	4
Total	26	78	7	111

Fonte: dados da pesquisa.

Ao analisar se haveria distinção de ocupação por gênero, percebeu-se que existe equilíbrio entre os gêneros, pois ambos se enquadram, em sua maioria, como estudantes. Do total dos 53 homens que responderam ao questionário, 51 (92,23%) eram estudantes, enquanto que apenas 1 era contador e outro que era técnico. Já no que tange aos respondentes do sexo feminino, das 58 respondentes não foram identificadas técnicas, apenas 3 eram bacharéis e 55 (94,83%) eram estudantes.

Tabela 3 – Ocupação e gênero dos respondentes

	SEXO		Total
	Masculino	Feminino	
OCUPAÇÃO Técnico	1	0	1
Estudante	51	55	106
Contador	1	3	4
Total	53	58	111

Fonte: dados da pesquisa.

6.2 ANÁLISE DAS RESPOSTAS

Ao serem questionados se consideravam importante ter conhecimento das mudanças promovidas pelos organismos normatizadores internacionais, das 110 respostas válidas, a grande maioria 104 (70,9%) considerou muito importante estar atento a estas tendências, entretanto 6 respondentes (5,4%) afirmaram ser este conhecimento de pouca ou nenhuma importância. Objetivou-se avaliar além da percepção no tocante à importância das mudanças normativas, se haveria contradição entre o “considerar importante” e o conhecimento real do processo.

Tabela 4 – Importância de conhecer o processo de convergência

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos	Sem importância	1	0,9	0,9	0,9
	Pouco importante	5	4,5	4,5	5,5
	Importante	26	23,4	23,6	29,1
	Muito importante	78	70,3	70,9	100,0
	Total	110	99,1	100,0	
	Não Respondeu	1	0,9		
	Total	111	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

Após responderem à questão anterior, foi perguntado o quanto eles se consideravam atualizados quanto ao movimento de convergência das normas internacionais de contabilidade. Verificou-se que das 110 respostas válidas, 46 (41,81%) consideram-se bem atualizados de alguma forma, ao passo que 64 (58,19%) afirmaram estar pouco atualizados, ou totalmente desatualizados. Destaca-se nessa análise o fato de que anteriormente 104 respondentes haviam afirmado ser importante estar atualizado quando a este processo. Isso mostra que 58 respondentes, mesmo considerando importante estar atualizado, ainda o não estão.

Tabela 5 – Atualização quanto ao processo de convergência

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos	Desatualizado	16	14,4	14,5	14,5
	Pouco atualizado	48	43,2	43,6	58,2
	Atualizado	35	31,5	31,8	90,0
	Muito atualizado	11	9,9	10,0	100,0
	Total	110	99,1	100,0	
	Não Respondeu	1	0,9		
	Total	111	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

Os respondentes foram questionados sobre o fato de conhecerem os organismos reguladores nacionais e internacionais (CPC, IASB e FASB). Identificou-se que 41,4% ainda não conhecem estas entidades. Trata-se de uma situação preocupante, considerando a relevância da temática e o provável acesso à informação que aqueles universitários possuem.

Tabela 6 – Conhece o CPC, o IASB e o FASB?

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos NÃO	46	41,4	41,4	41,4
SIM	65	58,6	58,6	100,0
Total	111	100,0	100,0	

Fonte: dados da pesquisa.

Aqueles que afirmaram conhecer os organismos citados anteriormente foram solicitados à responder se saberiam dizer qual o papel dos mesmos. Das 53 respostas válidas, apenas 8 (15,1%) disseram não saber a função dos organismos, 40 (75,5%) afirmaram ser “Emitir normas de contabilidade”, 4 (7,5%) responderam “Fornecer treinamento” e 1 (1,9%) respondeu “Promover eventos”. Isto demonstra que 24,5% das respostas válidas obtidas não conhecem o real papel do CPC, do IASB e do FASB. O que pode ser mais agravado se for lembrado que 46 (41,4%) declararam sequer conhecem esses órgãos.

Tabela 7 – Conhece o papel do CPC, do IASB e do FASB?

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos Fornecer treinamento...	4	6,2	7,5	7,5
Promover eventos...	1	1,5	1,9	9,4
Emitir normas de contabilidade...	40	61,5	75,5	84,9
Não sei	8	12,3	15,1	100,0
Total	53	81,5	100,0	
Não Respondeu	12	18,5		
Total	65	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

Ao serem questionados sobre já terem ouvido falar das IFRS ou das IAS, 66 (59,5%) afirmaram não conhecê-las. Talvez se explique pela – ainda em andamento – adequação dos projetos políticos pedagógicos dos cursos superiores de Ciências Contábeis, e a não procura voluntária de estudo dos próprios profissionais / estudantes, ou ainda na atualização dos professores.

Tabela 8 – Conhece as IFRS ou as IAS?

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	NÃO	66	59,5	59,5	59,5
	SIM	45	40,5	40,5	100,0
	Total	111	100,0	100,0	

Fonte: dados da pesquisa.

Ao serem questionados sobre conhecerem a IAS 1, que objetiva definir claramente o que são demonstrações financeiras e qual a sua finalidade e que está diretamente relacionada com o pronunciamento 26 do CPC, 90 (82,6%) das respostas válidas afirmaram não conhecê-la. Logo percebe-se que não há conhecimento das bases estruturais do que vem sendo discutido no âmbito internacional.

Tabela 9 – Conhece a IAS 1?

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos	NÃO	90	81,1	82,6	82,6
	SIM	19	17,1	17,4	100,0
	Total	109	98,2	100,0	
Não Respondeu		2	1,8		
Total		111	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

A IAS 1, no intuito de aproximar a linguagem contábil de um melhor entendimento por parte de empresários / gestores, traz uma nova nomenclatura para algumas demonstrações contábeis, notadamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício, alterando para Demonstração da Posição Financeira e Demonstração do Resultado Abrangente. Diante disso, mesmo o CPC não tendo considerado essa alteração ainda, foi perguntado aos respondentes qual sua percepção quanto à estas nomenclaturas. Das 100 respostas válidas, apenas 7 (7%) souberam responder corretamente dizendo que “São a mesma coisa”, 30 (30%) disseram que elas se complementam, 3 (3%) que não têm relação e 60 (60%) não têm idéia do que representam. Essa é uma constatação de que os indivíduos da amostra pesquisada não estão atentos às novas tendências da contabilidade.

Tabela 10 – Relação entre as nomenclaturas da IAS 1 versus CPC 26

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos	SÃO A MESMA COISA	7	6,3	7,0	7,0
	SE COMPLEMENTAM	30	27,0	30,0	37,0
	NÃO TÊM RELAÇÃO	3	2,7	3,0	40,0
	NÃO SEI	60	54,1	60,0	100,0
	Total	100	90,1	100,0	
Não Respondeu		11	9,9		
Total		111	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

Conforme exposto nas duas últimas análises anterior o CPC 26, através de sua relação com a IAS 1, busca evidenciar que objetiva definir claramente o que são demonstrações financeiras e qual a sua finalidade. Espera-se que mesmo sem conhecer a IAS 1, os estudantes / profissionais da Contabilidade conheçam este pronunciamento, pois tem importância destacada acerca da elaboração e formatação dos relatórios contábeis no Brasil. Dos 109 entrevistados que responderam à esta questão, apenas 23 (21,1%) mostraram conhecer tal pronunciamento.

Tabela 11 – Conhece o CPC 26?

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos	NÃO	86	77,5	78,9	78,9
	SIM	23	20,7	21,1	100,0
	Total	109	98,2	100,0	
Não Respondeu		2	1,8		
Total		111	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

Caso o entrevistado conheça ambos IAS 1 e CPC 26, espera-se que o mesmo consiga perceber a influência da primeira na última. Do total das 104 respostas obtidas, apenas 7 (6,5%) afirmam perceber tal contribuição. Essa constatação pode demonstrar que os respondentes não conhecem ambos documentos pois caso conhecessem deveriam perceber.

Tabela 12 – Percebe contribuição da IAS 1 no CPC 26?

		Freqüência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Válidos	NÃO	100	90,1	93,5	93,5
	SIM	7	6,3	6,5	100,0
	Total	107	96,4	100,0	
Não Respondeu		4	3,6		
Total		111	100,0		

Fonte: dados da pesquisa.

Confrontando-se as respostas obtidas sobre conhecer a IAS 1 e a mudança de nomenclaturas introduzida por ela, verificou-se que dos que afirmaram conhecer a IAS 1 apenas 3 (16,67%) responderam que as demonstrações são a mesma coisa, 11 (61,11%) disseram que se complementam e 4 (22,22%) afirmaram não saber. Isto pode levar ao entendimento de que os respondentes, apesar de saber da existência da IAS 1, não conhecem seu teor.

Tabela 13 – Conhece as IAS 1 vs. DRE e BP segundo a IAS 1

		DRE_BP_SEGUNDO_A_IAS_1				Total
		SÃO A MESMA COISA	SE COMPLEMENTAM	NÃO TÊM RELAÇÃO	NÃO SEI	
CONHECE A IAS 1	NÃO	3	18	3	56	80
	SIM	3	11	0	4	18
Total		6	29	3	60	98

Fonte: dados da pesquisa.

Ao cruzar as respostas sobre a importância de se conhecer o processo de convergência das normas, com o fato de se conhecer a IAS 1, percebe-se que todos os que afirmaram conhecê-la dizem ser importante tal fato. Essa constatação era esperada, pois o conhecimento da norma gera o reconhecimento de sua relevância.

Tabela 14 – Importância de conhecer o processo de convergência VS conhece a IAS 1

	CONHECE_A_IAS_1		Total
	NÃO	SIM	
IMPORTÂNCIA Sem importância	1	0	1
Pouco importante	4	0	4
Importante	21	5	26
Muito importante	63	14	77
Total	89	19	108

Fonte: dados da pesquisa.

7. CONCLUSÕES

Este trabalho teve como objetivo verificar e evidenciar se os estudantes de contabilidade das instituições de nível superior nordestinas estão devidamente informados e atualizados sobre o processo de harmonização das normas de contabilidade brasileira às internacionais.

Para responder à questão problema elaborou-se um questionário estruturado e os dados obtidos através do mesmo foram comparados. A primeira análise caracterizou o perfil dos respondentes da amostra da seguinte forma: a maioria dos indivíduos da amostra está na faixa entre 21 e 30 anos, são estudantes, há equilíbrio entre a quantidade de homens (47,7%) e mulheres (52,3%).

A análise dos dados possibilita inferir que os respondentes consideram importante conhecer o processo de convergência das normas brasileiras de contabilidade às internacionais. Entretanto, ao mesmo tempo, apenas 41,8% se consideram atualizados quanto àquele. Eles afirmam ainda conhecer os principais órgãos reguladores nacionais e internacionais, mas não sabem quais são seus papéis, bem como as IFRS e as IAS.

Verificou-se ainda que apenas 17,4% dos respondentes conhecem a IAS 1 (que trata dos aspectos básicos e nomenclaturas das demonstrações contábeis), não entendem as novas nomenclaturas dadas por ela e apenas 21,1% conhece o CPC 26, que representa a convergência daquela. Identificou-se ainda que poucos (6,5%) entendem a contribuição da IAS 1 para o CPC 26. Verificou-se, por fim, que mesmo tendo conhecimento da existência do processo de convergência, entendendo a importância deste, os entrevistados não estão atualizados quanto ao movimento de convergência das normas e não conhecem as normas internacionais, os pronunciamentos do CPC, nem entendem suas relações.

Tais achados devem ser considerados no mínimo preocupantes, uma vez que provavelmente em um curto espaço de tempo serão aqueles alunos profissionais, os quais, se não forem devidamente despertados, pagarão um alto preço pela desinformação e desatualização. Obviamente os resultados encontrados também apontam para as I.E.S. bem como para os Docentes que precisam estar atentos e atualizados com relação às mudanças a fim de mudar esse cenário de aparente apatia encontrado por este estudo.

REFERÊNCIAS

- BAKER, C. Richard; BARBU, Elena M.. Evolution of research on international accounting harmonization: a historical and institutional perspective. **Socio-Economic Review**. 2007 5(4):603-632; doi:10.1093/ser/mwm014.<Disponível em: <http://link.periodicos.capes.gov.br/>> Acesso em 23.08.2010.
- CAMFFERMAN , Kees; ZEFF Stephen. Financial Reporting and Global Capital Markets: A History of the International Accounting Standards Committee 1973–2000. **Oxford: Oxford University Press**, 2007. 752 pp. ISBN: 978-0199-29629-3<Disponível em: <http://link.periodicos.capes.gov.br/>> Acesso em 23.08.2010
- BISQUERRA, Rafael; SARRIERA, Jorge Castellá e MARTÍNEZ, Francesc. **Introdução à Estatística: enfoque informático com o pacote estatístico SPSS**. Porto Alegre: Artmed, 2004
- CARVALHO, L. Nelson; LEMES, Sirlei e COSTA, Fabio Moraes. **Contabilidade Internacional-Aplicação da IFRS 2005**. 1ed. 3ª Reimp. São Paulo: Ed. Atlas. 2009
- CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis – **CPC 26**, de 17 de julho de 2009.
- CQT – Comitê de Qualidade Técnica da BDO TREVISAN. **Manual de elaboração de demonstrações contábeis em modelos internacionais US GAAP e IFRS**. São Paulo: Trevisan Editora Universitária, 2007. Disponível em: < www.bdotrevisan.com.br> Acesso em 25.04.2010.
- Elsayed, Mohamed Omran e Hoque, Zahirul. **Perceived international environmental factors and corporate voluntary disclosure practices: An empirical study**. The British Accounting Review Volume 42, Issue 1, March 2010, Pages 17-35
- FARAH, Pedro L. S. e SALOTTI, Bruno M. (in) **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. (Org)/ Ernest & Young, Fipecafi. – 2.ed. – São Paulo: Atlas 2010.
- IAS – International Accounting Standard nº 1 – **Presentation of Financial Statements**.
- INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD. **IFRS 2008**. London, 2008.
- IUDÍCIBUS, Sérgio de; LISBOA, Lázaro Plácido. **Contabilidade: entre umas e outras**. RIC/UFPE - Revista de Informação Contábil Vol. 1, no 1 p. 1-6, set/2007
- MARTINS, Eliseu; MARTINS, Vinícius A. e MARTINS, Eric A. **Normatização contábil: ensaio sobre sua evolução e o papel do cpc**. Ric/ufpe - Revista de Informação Contábil Vol. 1, no 1 p. 7-30, set/2007
- SCHIMITZ, John; HORTA, Regina. **Como surgiu a expressão "para inglês ver"?**, Revista Superinteressante. São Paulo. Edição 184 Janeiro de 2003. Disponível em:<http://super.abril.com.br/superarquivo/2003/conteudo_121130.shtml>. Acesso em 25 Abr. 2010.
- TEIXEIRA, Aridélmo; COSTA, Fabio Moraes e GALDI, Fernando Caio. **Princípios e Normas Contábeis**. In. RIBEIRO FILHO, Jose Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide.(org). Estudando Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2009.
- WEETMAN, Pauline. Discovering the ‘international’ in accounting and finance. **The British Accounting Review** Volume 38, Issue 4, December 2006, Pages 351-370

Zimmermann, Jochen. EU Federalism and the Governance of Financial Reporting. **Publius: The Journal of Federalism** 2010 40(1):200-225; doi:10.1093/publius/pjp025/_originally published online on October 30, 2009. <Disponível em: <http://link.periodicos.capes.gov.br/>> Acesso em 23.08.2010.